



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Medicina

Avenida Para, 1720 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3225-8604 - Bloco 2U - Sala 23



PORTARIA SEI DIRFAMED Nº 5, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Comissão Julgadora Processo Seletivo para contratação de professor substituto para o Curso de Medicina para a Área de Saúde Coletiva Sub-área Ciências Sociais e Humanas em Saúde

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.467/17 publicada no DOU em 01 de agosto de 2017 e

CONSIDERANDO a necessidade de se nomear os membros da Comissão Julgadora para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para o Curso de Medicina para a Área de Saúde Coletiva Sub-área Ciências Sociais e Humanas em Saúde, da Faculdade de Medicina (FAMED), da Universidade Federal de Uberlândia – UFU;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.026638/2017-15,

RESOLVE

Constituir Comissão Julgadora e nomear, com exercício a partir desta data, os seus membros nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Julgadora constituída por três professores titulares e três professores suplentes para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto que visa o preenchimento de 02 vagas de professor substituto para o Curso de Medicina para a Área de Saúde Coletiva Sub-área Ciências Sociais e Humanas em Saúde, da Faculdade de Medicina, da Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 2º - São constituídos membros da Comissão Julgadora os Professores Titulares Dr. Wallisen Tadashi Hattori (Presidente) - Universidade Federal de Uberlândia- UFU - Uberlândia, Dr.ª Marina Rodrigues Barbosa - Universidade Federal de Uberlândia - UFU- Uberlândia e Dr.ª Juliana Luporini do Nascimento - Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP - Campinas, tendo como suplentes os Professores Dr.ª Rosuita Fratari Bonito - Universidade Federal de Uberlândia - UFU- Uberlândia, Dr.ª Catarina Machado Azeredo - Universidade Federal de Uberlândia - UFU- Uberlândia e Dr.ª Rosimar Alves Querino, Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Triângulo Mineiro- UFTM - Uberaba.

Art.3º - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital nº 005/2018, Resolução do CONDIR nº 09/2007, alterada pela Resolução nº 04/2011.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Martins da Silva, Diretor(a)**, em 28/02/2018, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0316756** e o código CRC **00B8D198**.